



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000089/2025

OBJETO: Custeio - Material de consumo

VALOR DO AJUSTE: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: JORGE FARES Cargo: Diretor Executivo CPF: 973.842.168-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: JORGE FARES Cargo: Diretor Executivo CPF: 973.842.168-34

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MARCELO GASPAR DA SILVA

Cargo: Gestor de Setor CPF: 279.912.728-26

Gestor Administrativo

Nome: JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI Cargo: Assessor Técnico de Saúde Pública II

CPF: 098.291.418-02

Gestor Técnico

Nome: SUELI DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

CPF: 057.163.138-09

Diretor DRS

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva Cargo: Diretor Técnico III CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

JORGE FARES Diretor Executivo FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

MARCELO GASPAR DA SILVA GESTOR DE SETOR FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI Assessor Técnico de Saúde Pública II DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / NÚCLEO DE MONITORAMENTO

SUELI DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CCPM

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO Coordenador de Saúde GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

> MARILSA DA SILVA E SILVA Diretor Técnico III CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Secretário de Saúde Gabinete do Secretário



SESCAP2025000125DM

Assinado com senha por: MARCELO GASPAR DA SILVA - 05/02/2025 às 11:34:47 Assinado com senha por: JORGE FARES - 05/02/2025 às 11:44:02

Assinado com senha por: JÚLIO CESAR RODRIGUES VERDI - 05/02/2025 às 12:54:00

Assinado com senha por: SUELI DOS SANTOS - 05/02/2025 às 12:56:16 Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 05/02/2025 às 12:59:53

Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 05/02/2025 às 14:07:57

Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 06/02/2025 às 18:23:39 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/02/2025 às 09:38:11

Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/02/2025 às 15:46:50

Documento N°: 050243A4467032 - consulta é autenticada em:

https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4467032